



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	22/8/02		
D.O.U.	26/8/02	Seção	1 P. 12
ATO:	PM-2368	22/8/02	
D.O.U.	26/8/02	Seção	1 P. 8

INTERESSADO: Instituto Educacional Teresa Martin		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR (A): Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO(S) N°(S): 23033.000280/2001-63		
PARECER N°: CNE/CES 238/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação, com base na Portaria Ministerial 641/97, de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin.

O processo 054/2001 foi encaminhado ao Presidente da OAB/SP, através do Ofício CEJ/CF-OAB 212/2001, que por sua vez solicitou ao Presidente da CEEJ, a distribuição para manifestação, neste caso, da Conselheira Ellen Cristina Gonçalves, cujo relato, constantes das fls 109 a 118, é tecnicamente favorável: *“Não obstante, tenha a Instituição proponente do Curso de Direito, objeto deste parecer, demonstrado em nossa visita possuir os requisitos indispensáveis anteriormente elencados, a realidade da cidade de São Paulo não coaduna com a idéia de criação de novos cursos de Direito, ante aos inúmeros já existentes, aparentando que esses já suprem a demanda, em que pese a seriedade de propósitos e um forte compromisso social com a formação cultural e educacional demonstrada pela instituição”*. A relatora não recomenda a autorização do curso pela *“importância primeira do preenchimento do requisito da necessidade social, notadamente na cidade de São Paulo”*.

O processo é devolvido, com o relato da Conselheira, para ser analisado pela Comissão de Ensino Jurídico, da OAB, que não recomenda, por idênticas razões, a sua abertura.

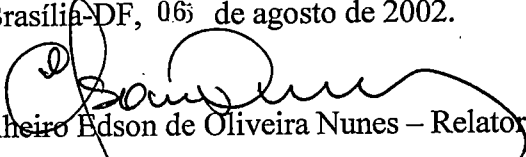
O processo retorna à SESu, através do Ofício 279/2001 CEJ OAB/CF, para a designação de Comissão de Avaliação *“in loco”*, através da Portaria SESu 092/2002, constituída pelos Professores Gisela Maria Bester Benitez, das Faculdades Integradas de Curitiba e Maria Emilia Naves Nunes, da PUC-MG e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo, com a finalidade de verificar as condições iniciais para oferta do curso. O Relatório foi favorável, com atribuição de conceito global B, do qual destacamos do Parecer Conclusivo:

“Diante disto a Comissão gostaria de ressaltar a transparência e a fidelidade no fornecimento das informações, bem como a seriedade dos propósitos da IES, e principalmente a efetiva necessidade social do Curso para a comunidade local e regional, diga-se, uma das regiões mais pobres da grande São Paulo, abrangendo desde Osasco até Santana, zona desprovida de qualquer curso jurídico. Agregue-se a isso a positiva aproximação do resultado da avaliação ao Conceito “A” (grifo nosso). Assim, a Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE à autorização para abertura do Curso de Direito proposto”.

II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Pelos motivos expostos, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, ambas no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin, mantida pelo Instituto Educacional Teresa Martin, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, acolhendo o Relatório SESu/COSUP 192/2002, que é parte integrante deste voto.

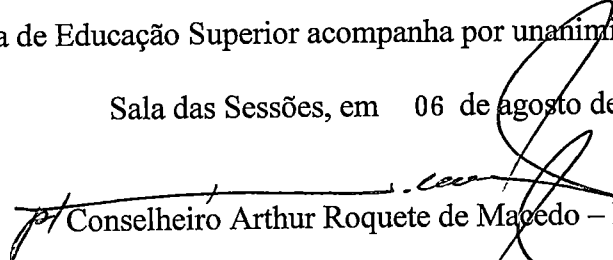
Brasília-DF, 06 de agosto de 2002.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 192/2002

Processo n.º : 23033.000280/2001-63
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA MARTIN
CNPJ n.º : 63.083.869/0001-67
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

O Instituto Educacional Teresa Martin solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin, situada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

As Faculdades Integradas Teresa Martin se originaram da junção da Faculdade de Ciências e Letras Teresa Martin e da Faculdade de Biblioteconomia Teresa Martin, conforme Portaria MEC n.º 549, de 22 de março de 1999, que também aprovou as alterações regimentais das Faculdades Integradas Teresa Martin.

Pela Portaria MEC n.º 051, de 09 de janeiro de 2001, foi aprovada a transferência de manutenção dos cursos de Estudos Sociais, com as habilitações História e Geografia, de Pedagogia e de Administração, com as habilitações Marketing e Turismo, ministrados pela Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense, mantida pela Associação Pinheirense de Educação e Cultura, para as Faculdades Integradas Teresa Martin, mantidas pelo Instituto Educacional Teresa Martin, todos com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer homologado em 27 de novembro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavorável ao pedido de criação do curso de Direito, por considerar que não existem elementos que garantam a futura concretização do projeto, na forma proposta.

SL
ED 0280



Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 092, de 24 de janeiro de 2002, constituída pelos professores Gisela Maria Bester Benitez, das Faculdades Integradas de Curitiba, Maria Emilia Naves Nunes, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 8 e 9 de abril de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	A
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
08. Projeto Pedagógico	B
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	B
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto Avaliação	B
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	A
Conceito global: B	


ED 0280..

A Comissão considerou que a grade curricular proposta pela Instituição apresenta-se bem distribuída, contemplando os conteúdos básicos e suas respectivas cargas horárias. Ressaltou que, “pelas normas da LDB, quem deve orientar o aluno é o professor”, logo, os professores que orientam o Estágio Curricular no Núcleo de Prática Jurídica têm que ser “professores orientadores”, e não “advogados responsáveis”.

De acordo com o relatório, o corpo docente é constituído por 12,5% de especialistas, 50,0% de mestres e 37,5% de doutores.

A infra-estrutura da Instituição atende às necessidades iniciais do curso, contando com dois prédios para o seu funcionamento, ambos adequados às exigências constantes da Portaria MEC nº 1.679/99, bem como ao Decreto nº 3.298/99, relativo aos portadores de deficiências. A Mantenedora assinou termo de compromisso, com relação ao atendimento de necessidades de deficientes visuais e auditivos, que venham a ser, eventualmente, seus alunos.

A biblioteca apresenta-se adequada aos padrões estabelecidos e conta com um acervo específico na área do Direito, constante de 1.774 títulos de livros e 2.951 exemplares, 17 periódicos de assinaturas correntes, 12 periódicos recebidos regularmente em regime de permuta, 08 periódicos em regime de assinatura por doação, além de 04 periódicos não correntes. Não há assinaturas de periódicos estrangeiros. A Instituição, após solicitação, apresentou projeto para a criação de uma Revista Jurídica.

A Comissão de Avaliação apresentou as seguintes recomendações, cujo cumprimento deverá ser verificado por ocasião do reconhecimento do curso:

- o compromisso de que as aulas práticas não terão mais do que 25 alunos por turma;
- o aumento do conteúdo teórico de mediação e arbitragem; prevendo a contratação de professores orientadores para exercer as tarefas de orientações no Núcleo de Prática Jurídica;
- o detalhamento em horas do percentual das Atividades Complementares;
- a garantia de que as coordenações das Atividades Complementares e de Monografia de Conclusão de Curso sejam separadas, ou pelo menos contem com uma pessoa especificamente responsável para cada pasta;
- as providências de substituição dos ventiladores pela instalação de sistema de ar condicionado em todo o complexo de salas e corredor destinado ao Núcleo de Prática Jurídica, no prédio da rua Antonieta Leitão, nº 156;
- colocação de corrimão lateral na rampa de entrada do segundo prédio (o do nº 156 da Rua Antonieta Leitão).

SP



A Comissão de Avaliação se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, ambas no turno noturno.

A Mantenedora possui situação fiscal e parafiscal regular, conforme comprovam os documentos juntados ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

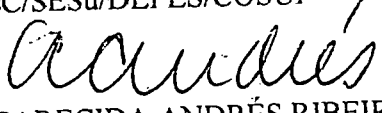
III – CONCLUSÃO

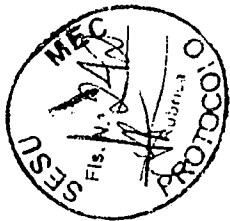
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa Martin, estabelecidas na Rua Antônio Leitão, nº 129, Freguesia do “O”, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantidas pelo Instituto Educacional Teresa Martin, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 20 de junho de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP


MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES



ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.000280/2001-63

Instituição: Faculdades Integradas Teresa Martin

Endereço: Rua Antônio Leitão, nº 129, Freguesia do "O", São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Instituto Educacional Teresa Martin	100	Noturno	Seriado anual	3.800 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia e Teoria Geral do Direito, Letras, Direito Civil, Direito, Comunicação e Arte, Direito Penal	06
Mestres	Direito Tributário, Filosofia, Teoria Geral do Estado, Direito Penal, Comunicação, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Comercial, Direito Processual Civil	09
Especialistas	Tecnologia Aplicada à Gestão de Negócio	01
TOTAL		16
A Comissão de Avaliação considerou que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar e informou que, entre estes, 37,5% serão contratados em regime de tempo integral, 25,0% em regime de tempo parcial e 37,5% serão contratados como horistas (10-20 horas).		



Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

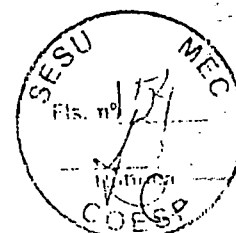
1.4. Adequação de professores às disciplinas

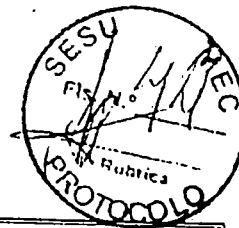
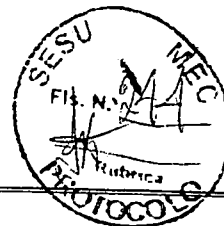
A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1º Ano		
Introdução ao Direito e Ciência Jurídica	Silas Rodrigues Gonçalves	Doutor
Filosofia Geral e Jurídica	Orlando Bruno Linhares	Mestre (Doutorando)
Sociologia Geral e Jurídica	Hélio Ribeiro	Doutor
Ciência Política, Econômica e Teoria Geral do Estado	Volusia Aparecida Sales	Mestre
Linguagem Jurídica	Rosa Maria Valente Fernandes	Doutora
Teoria Geral do Direito Civil	Jerônimo Ramanello Neto	Doutor
Organização Judiciária	Rodolfo Pellezari	Mestre
Laboratório de Redação Argumentativa	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre
Laboratório de Informática Jurídica Básica	Lino Ramiro Beloto	Especialista
Laboratório de Redação Técnico-Jurídica	Regina Toledo Damião	Doutora
Métodos e Técnicas de Entrevista e de Pesquisa de Campo: Projetos	Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora
2º Ano		
Direito Civil I (Obrigações e Contratos)	Márcia Regina Bull	Especialista (Doutoranda)
Direito Penal I	Lia Fellberg	Doutora
Direito Constitucional	Ricardo Casciano Farabulini	Mestre
Direito Comercial	Fátima Maria Lins Schoendorfer Oka	Mestre
Teoria Geral do Processo	Andrea Boay Caraciola	Mestre
Ética Geral e Profissional	Orlando Bruno Linhares	Mestre (Doutorando)
Metodologia do Trabalho Científico Jurídico	Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora
Laboratório de Oratória Forense	Regina Toledo Damião	Doutora
Laboratório de Hermenêutica Jurídica	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre
Laboratório de Técnica Legislativa	Regina Toledo Damião	Doutora
Laboratório de Redação de Contratos	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre

B. MEC

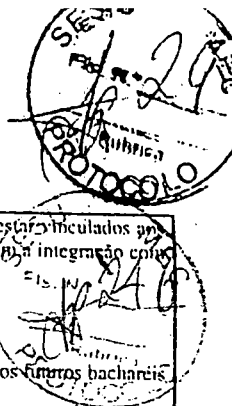




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Silas Rodrigues Gonçalves	Mestre	Direito Tributário		Introdução ao Direito e Ciência Jurídica	1º ano
Orlando Bruno Linhares	Mestre	Filosofia		Filosofia Geral e Jurídica	1º ano
Hélcio Ribeiro	Doutor	Filosofia e Teoria Geral do Direito		Sociologia Geral e Jurídica	1º ano
Volusia Aparecida Sales	Mestre	Teoria Geral do Estado		Ciência Política, Econômica e Teoria Geral do Estado	1º ano
Rosa Maria Valente Fernandes	Doutora	Letras		Linguagem Jurídica	1º ano
Jerônimo Ramanello Neto	Doutor	Direito Civil		Teoria Geral do Direito Civil	1º ano
Rodolfo Pellezari	Mestre	Direito Penal		Organização Judiciária	1º ano
Robson do Boa Morte Garcez	Mestre	Comunicação		Laboratório de Redação Argumentativa	1º ano
Eino Ramiro Beloto	Especialista	Tecnologia Aplicada à Gestão de Negócio		Laboratório de Informática Jurídica Básica	1º ano
Regina Toledo Damiano	Doutora	Direito		Laboratório de Redação Técnico-Jurídica	1º ano
Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora	Comunicação e Arte		Métodos e Técnicas de Entrevista e de Pesquisa de Campo: Projetos	1º ano
Márcia Regina Bull	Mestre	Direito Civil		Direito Civil (Obrigações e Contratos)	2º ano
Lia Felberg	Doutora	Direito Penal		Direito Penal I	2º ano
Ricardo Casciano Farahulini	Mestre	Direito Constitucional		Direito Constitucional	2º ano
Fátima Maria Lins Schoendorfer Oka	Mestre	Direito Comercial		Direito Comercial	2º ano
Andréa Boari Caraciola	Mestre	Direito Processual Civil		Teoria Geral do Processo	2º ano
Orlando Bruno Linhares	Mestre	Filosofia		Ética Geral e Profissional	2º ano
Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora	Comunicação e Arte		Metodologia do Trabalho Científico Jurídico	2º ano
Regina Toledo Damiano	Doutora	Direito		Laboratório de Oratória Forense	2º ano
Robson do Boa Morte Garcez	Mestre	Comunicação		Laboratório de Hermenêutica Jurídica	2º ano
Regina Toledo Damiano	Doutora	Direito		Laboratório de Técnica Legislativa	2º ano
Robson do Boa Morte Garcez	Mestre	Comunicação		Laboratório de Redação de Contratos	2º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Civil		Direito Civil II (Direito das Coisas)	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Comercial		Direito Empresarial	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Penal		Direito Penal II	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Processual Civil		Direito Processual Civil I	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Processual Penal		Direito Processual Penal I	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito do Trabalho		Direito do Trabalho e Processual Trabalhista	3º ano
"a contratar"	Especialista	Administração		Teoria Geral da Administração Empresarial	3º ano
"a contratar"	Especialista	Administração		Administração das Instituições Sociais (3º Setor)	3º ano
"a contratar"	Especialista	Direito Processual Civil		Laboratório de Prática Forense Civil I	3º ano
"a contratar"	Especialista	Direito Processual Penal		Laboratório de Prática Forense Penal I	3º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Civil		Direito Civil III (Família e Sucessões)	4º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Penal		Direito Penal III	4º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Processual Civil		Direito Processual Civil II	4º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Processual Penal		Direito Processual Penal II	4º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Tributário		Direito Tributário e Processual Tributário	4º ano
"a contratar"	Especialista	Direito Administrativo		Direito Administrativo	4º ano
"a contratar"	Especialista	Contabilidade		Teoria Geral da Administração Pública	4º ano
"a contratar"	Mestre	Direito Administrativo		Teoria Geral da Administração Pública	4º ano
"a contratar"	Mestre	Educação		Monografia I - Orientação de Monografia de Final de Curso	4º ano
"a contratar"	Especialista	Direito Processual Civil		Laboratório de Prática Forense Civil II	4º ano
"a contratar"	Especialista	Direito Processual Penal		Laboratório de Prática Forense Penal II	4º ano



Conforme filosofia sistêmica do projeto pedagógico, os acadêmicos do 5.º ano, assim como os alunos das etapas anteriores, podem estar matriculados em núcleos de pesquisas que forem sendo implantados, ano-a-ano, e que se vinculem às atividades da etapa em que foram programados, mas admitida a integração com quaisquer fases do processo didático-pedagógico.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

São, acima de tudo, instrumentos de fomentação do ensino e da pesquisa, tendo, ainda, a função programática de preparar, mais especificamente, os futuros bacharéis para atuarem nas múltiplas vertentes profissionais, incluindo a atividade docente no ensino jurídico.

1.º ANO			
ATIVIDADES		N.º AULAS SEMANAIS	CREDITOS
1. ENSINO			
Introdução ao Direito e Ciência Jurídica		2	80
Filosofia Geral e Jurídica		2	80
Sociologia Geral e Jurídica		2	80
Ciência Política, Econômica e Teoria Geral do Estado		6	240
Linguagem Jurídica		2	80
Teoria Geral do Direito Civil		2	80
Organização Judiciária		2	80
2. NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (1 Atividade por Semestre)			
Optativa		1.º Semestre	
Laboratório de Redação Argumentativa		2	40
Laboratório de Informática Jurídica		2	40
Optativa		2.º Semestre	
Laboratório de Redação Técnico-Jurídica		2	40
Métodos e Técnicas de Entrevistas e de Pesquisa de Campo: Projetos		2	40
3. NUCLEO DE PESQUISA			
a) Justiça, Cidadania e Direitos da Personalidade			
b) Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso			
4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO - PROPOSTAS TEMÁTICAS BÁSICAS (C/H Min. Semestral)			
Carreiras Jurídicas: requisitos básicos e peculiaridades			
Advocacia Pública e Privada: campos de atuação			
Economia Política			
Globalização			
Direito Comunitário			
2.º ANO			
ATIVIDADE		N.º AULAS SEMANAIS	CREDITOS
1. ENSINO			
Direito Civil I (Obrigações e Contratos)		4	160
Direito Penal I		2	80
Direito Constitucional		4	160
Direito Comercial		2	80
Teoria Geral do Processo		2	80
Ética Geral e Profissional		2	80
Metodologia do Trabalho Científico-Jurídico		2	80
2. NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (1 Atividade Obrigatória por Semestre)			
Optativa		1.º Semestre	
Laboratório de Oratória Forense		2	40
Laboratório de Hermenêutica Jurídica		2	40
Optativa		2.º Semestre	
Laboratório de Técnica Legislativa		2	40
Laboratório de Redação de Contratos		2	40
3. NUCLEOS DE PESQUISAS			
a) Direito Constitucional Econômico			
b) Direitos do Consumidor			
4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO - PROPOSTAS TEMÁTICAS BÁSICAS			
Ética e Cidadania			
Justiça Distributiva			
Temas de Negócios Jurídicos			
Temas de Imputabilidade Penal			
Tutela Constitucional das Liberdades			
Técnicas de Gerenciamento de Relações Interpessoais			
3.º ANO			
Atividade		N.º Aulas Semanais	Créditos
1. ENSINO			
DIREITO CIVIL II (DIREITO DAS COISAS)		2	80
Direito Empresarial		4	160
Direito Penal II		2	80
Direito Processual Civil I		2	80
Direito Processual Penal I		2	80
Optativas (1 Disciplina Obrigatória)			
Teoria Geral da Administração Empresarial		2	80
Administração das Instituições Sociais (3.º setor)		2	80
2.1. NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (1 Disciplina Obrigatória)		Semestral	



Laboratório de Prática Forense Cível I	2	
Laboratório de Prática Forense Penal I	2	
2.2. NUCLEO DE PRATICA JURIDICA	2	
Consultoria Jurídica de Cidadania (atividade facultativa)		
3. NUCLEOS DE PESQUISA		
a) Núcleo de Direito Público (interdisciplinaridade entre Direito / Economia / Administração)		
b) Núcleo de Direito Privado (interdisciplinaridade entre Direito / Economia / Administração)		
4. ATIVIDADES DE EXTENSAO – PROPOSTAS TEMATICAS BASICAS		
Direito Imobiliário Urbano e Agrário		
Direito Previdenciário		
Temas sobre advocacia empresarial		
Temas sobre advocacia no 3.º setor		
4.º ANO		
Atividade	N.º Aulas Semanais	Créditos
1. ENSINO		
DIREITO CIVIL III (FAMILIA E SUCESSES)		
Direito Penal III	2	80
Direito Processual Civil II	2	80
Direito Processual Penal II	2	80
Direito Tributário e Processual Tributário	2	80
Direito Administrativo	4	160
Optativas	4	160
Teoria Geral da Contabilidade Empresarial	2	80
Teoria Geral da Administração Pública	2	80
Monografia		
Monografia I – Orientação de Monografia de Final de Curso		40
2. NUCLEO DE PRATICA JURIDICA		
Laboratório de Prática Forense Cível II	2	40
Laboratório de Prática Forense Penal II	2	40
Estágio Supervisionado Multidisciplinar		150
2.1. Atividades Facultativas		
Consultoria Jurídica: micro e média empresa		
Assistência Judiciária		
Proposta de Implantação de Juizado Especial		
Fórum Experimental		
Atuações Simuladas de Advocacia Extra-Judicial		
Atuações Simuladas do Ministério Público em Defesa da Cidadania		
Atuações Simuladas da Magistratura na Conciliação de Acções em Vara de Família		
3. NUCLEOS DE PESQUISAS		
Area I – Direito Processual (Cível/Comercial/Trabalho)		
Area II – Direito Processual (Tributário/Penal/Justiça Federal)		
4. ATIVIDADES DE EXTENSAO – PROPOSTAS TEMATICAS BASICAS		
Direitos Difusos		
Técnicas de Conciliação Mediação e Arbitragem		
Temas de Juizados Especiais		
Biodireito e Bioética		
Direito Financeiro e Finanças Públicas		
5.º ANO		
Atividade	N.º Aulas Semanais	Créditos
1. ENSINO		
MEDICINA LEGAL E PSICOLOGIA JUDICIARIA		
Legislação Profissional Jurídica	2	80
Direito Internacional	2	80
Ciência Ambiental	2	80
Optativas	2	80
Area I – Direito Público (Direito Penal Aplicado / Direito Tributário Aplicado/Direito Administrativo Aplicado)	4	160
Area II – Direito Privado (Direito Civil Aplicado / Direito Comercial Aplicado/Direito do Trabalho Aplicado)	4	160
1.1. Monografia		
Monografia II – Conclusão e Defesa de Monografia de Final de Curso		40
2. NUCLEO DE PRATICA JURIDICA		
Optativos	Semestral	
Laboratório de Processo Penal/Tributário/Administrativo	2	40
Laboratório de Processo Civil/Comercial/Trabalhista	2	40
Estágio Supervisionado em áreas especializadas		150
2.1. Atividades Facultativas		
Consultoria Jurídica: micro e média empresa		
Assistência Judiciária		
Atendimento Comunitário em Conciliação, Mediação e Arbitragem		
Proposta de Implantação de Juizados Especiais		
Fórum Experimental		
Escritório Experimental		
3. NUCLEOS DE PESQUISAS		
Pesquisas substitutos jurídicos em transformação-extinção na realidade socio-jurídica do Sec. XXI		
Projetos de Paradigmas para o Direito do Século XXI		

5
 Fis. N.º 31
 12
 PROTOCOLO

5
 Fis. N.º 31
 12
 PROTOCOLO

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1º ANO

• 5 Disciplinas de 2 horas-aula	400h
• 2 Disciplinas de 4 horas-aula	320h
• 1 Disciplina do Núcleo de Prática Jurídica por Semestre	80h
Sub-Total	800h

2º ANO

• 5 Disciplinas de 2 horas-aula	400h
• 2 Disciplinas de 4 horas-aula	320h
• 1 Disciplina do Núcleo de Prática Jurídica por Semestre	80h
Sub-Total	800h

3º ANO

• 4 Disciplinas de 2 horas-aula	320h
• 2 Disciplinas de 4 horas-aula	320h
• 1 Disciplina optativa de 2 horas-aula	80h
• 1 Laboratório de Prática Forense Civil I	40h
• 1 Laboratório de Prática Forense Penal I	40h
Sub-Total	800h

4º ANO

• 4 Disciplinas de 2 horas-aula	320h
• 2 Disciplinas de 4 horas-aula	320h
• 1 Disciplina optativa de 2 horas-aula	80h
• 1 Laboratório de Prática Forense Civil II	40h
• 1 Laboratório de Prática Forense Penal II	40h
• Monografia I	40h
Sub-Total	840h

5º ANO

• 4 Disciplinas de 2 horas-aula	320h
• 1 Disciplina de 4 horas-aula (optativa)	160h
• 1 Laboratório optativo (área de direito público/direito privado)	40h
• Monografia II	40h
Sub-Total	560h
TOTAL	3.800h/a

A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

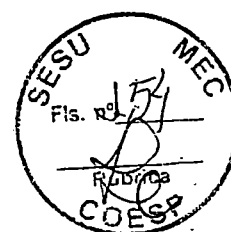
1.4. Adequação de professores às disciplinas

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1º Ano		
Introdução ao Direito e Ciência Jurídica	Silas Rodrigues Gonçalves	Doutor
Filosofia Geral e Jurídica	Orlando Bruno Linhares	Mestre (Doutorando)
Sociologia Geral e Jurídica	Hélcio Ribeiro	Doutor
Ciência Política, Econômica e Teoria Geral do Estado	Volusia Aparecida Sales	Mestre
Linguagem Jurídica	Rosa Maria Valente Fernandes	Doutora
Teoria Geral do Direito Civil	Jerônimo Ramanello Neto	Doutor
Organização Judiciária	Rodolfo Pellezari	Mestre
Laboratório de Redação Argumentativa	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre
Laboratório de Informática Jurídica Básica	Lino Ramiro Beloto	Especialista
Laboratório de Redação Técnico-Jurídica	Regina Toledo Damião	Doutora
Métodos e Técnicas de Entrevista e de Pesquisa de Campo: Projetos	Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora
2º Ano		
Direito Civil I (Obrigações e Contratos)	Márcia Regina Bull	Especialista (Doutoranda)
Direito Penal I	Lia Felberg	Doutora
Direito Constitucional	Ricardo Casciano Farabulini	Mestre
Direito Comercial	Fátima Maria Lins Schoendorfer Oka	Mestre
Teoria Geral do Processo	Andrea Boari Caraciola	Mestre
Ética Geral e Profissional	Orlando Bruno Linhares	Mestre (Doutorando)
Metodologia do Trabalho Científico-Jurídico	Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Doutora
Laboratório de Oratória Forense	Regina Toledo Damião	Doutora
Laboratório de Hermenêutica Jurídica	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre
Laboratório de Técnica Legislativa	Regina Toledo Damião	Doutora
Laboratório de Redação de Contratos	Robson do Boa Morte Garcez	Mestre

B. MEC



com as disciplinas ministradas e experiência profissional nas disciplinas:

Conceito:

	A	B	C	D	E
X					

Justificativa do conceito:

A Comissão de Avaliação solicitou à IES que providenciasse uma tabela extra (constante no **Anexo 1 deste Relatório**) com informações detalhadas acerca da experiência profissional docente e não docente, da área das graduações e das pós-graduações, dos títulos das monografias, dissertações e teses, para poder relacionar estes dados às disciplinas que cada professor lecionará no futuro Curso de Direito. Da análise detalhada destes dados, tomando por base os docentes dos dois primeiros anos do Curso, a Comissão constatou que todos os professores apresentam formação/experiência para lecionarem as disciplinas para as quais estão propostos. Ademais, em reunião realizada com os professores, no dia 08 de abril de 2002 (conforme Lista de Presenças em Anexo a este Relatório – **ANEXO 3**), a Comissão confirmou com os presentes a contribuição deles para com o projeto, a qual se deu pela elaboração das ementas das respectivas disciplinas.

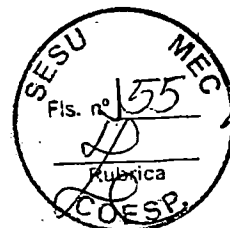
Acrescente-se que quanto à Profa. Márcia Bull (o único caso que poderia gerar dúvidas), embora sua Especialização seja em Direito Público, seu curso de Mestrado, que era em Direito Civil, cursado na USP, foi convertido em Doutorado na mesma área, sendo a Professora Doutoranda atualmente.

1.5. Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

A. IES

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual).

Regime	Horas semanais	Qtde.	% da Área	Na Área de Direito		Em outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Qtde.	% da Área
DE	Exclusivo						
Tempo integral	40h	6	37,5	4	25,0	2	12,5
Tempo parcial	acima de 20h	4	25,0	4	25,0	-	
Horista	10-20 h	6	37,5	3	18,8	3	18,8
	0-10 h						
Outros							



1.1. Denominação e Professores Responsáveis pelos Núcleos de Ensino

Núcleo Pedagógico de Direito Público

Professor Responsável: Lia Felberg

Núcleo Pedagógico de Direito Privado

Professor Responsável: Jerônimo Ramanello Neto

Núcleo Pedagógico de Propedêutica Jurídica

Professor Responsável: Silas Rodrigues Gonçalves

Núcleo de Prática Jurídica

Professor Responsável: Andrea Boari Caraciola

1.2 Distribuição das Disciplinas de 1º ao 5º ano

Núcleo Pedagógico de Direito Público	Núcleo Pedagógico de Direito Privado	Núcleo Pedagógico de Propedêutica Jurídica	Núcleo de Prática Jurídica
Direito Penal I	Teoria Geral do Direito Civil	Introdução ao Direito e a Ciência Jurídica	Laboratório de Redação Argumentativa
Direito Constitucional	Direito Civil I (Obrigações e Contratos)	Filosofia Geral e Jurídica	Laboratório de Informática Jurídica Básica
Teoria Geral do Processo	Direito Comercial	Sociologia Geral e Jurídica	Laboratório de Redação Técnico- Jurídica
Direito Penal II	Direito Civil II (Direito das Coisas)	Ciência Política, Econômica e Teoria Geral do Estado	Métodos e Técnicas de Entrevista e de Pesquisa de Campo: Projetos
Direito Processual Civil I	Direito Empresarial	Linguagem Jurídica	Laboratório de Oratória Forense
Direito Processual Penal I	Teoria Geral da Administração Empresarial	Organização Judiciária	Laboratório de Hermenêutica Jurídica
Direito do Trabalho e Processual Trabalhista	Direito Civil III (Família e Sucessões)	Ética Geral e Profissional	Laboratório de Técnica Legislativa
Administração das Instituições Sociais (3º Setor)	Teoria Geral da Contabilidade Empresarial	Metodologia do Trabalho Científico- Jurídico	Laboratório de Redação de Contratos

Direito Penal III	Direito Privado (Direito Civil Aplicado, Direito Comercial Aplicado, Direito do Trabalho Aplicado)	Legislação Profissional Jurídica	Laboratório de Prática Forense Civil I
Direito Processual Civil II			Laboratório de Prática Forense Penal I
Direito Processual II			Laboratório de Prática Forense Civil II
Direito Tributário e Processo Tributário			Laboratório de Prática Forense Penal II
Direito Administrativo			Laboratório de Processo Penal, Tributário, Administrativo
Teoria Geral da Administração Pública			Laboratório de Processo Civil, Comercial, Trabalhista
Medicina Legal e Psicologia Judiciária			
Direito Internacional			
Ciência Ambiental			
Direito Público (Direito Penal Aplicado, Direito Tributário Aplicado, Direito Administrativo Aplicado)			

1.3 Denominação e Professores Responsáveis pelas Coordenadorias do Curso

Coordenadoria do Curso de Direito
Professora Doutora Regina Toledo Damião

Coordenadoria do Núcleo de Pesquisa e Extensão
Professora Doutora Zenaide Bassi Ribeiro Soares

Coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica
Professora Mestre Andréa Boari Caraciola

Coordenadoria do Núcleo Pedagógico
Professora Mestre Fátima Maria Lins Shoendorfer Oka